

## ANEXO

### PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONÓSES – VACINAÇÃO ANTI - RÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Anti-Rábica e de Identificação Electrónica, na área do Concelho de S. Brás de Alportel, o Médico Veterinário Municipal Joaquim Gago Mendoza.

PERÍODO NORMAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA (MEDIANTE COBRANÇA DA TAXA N) E DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA (TAXA ÚNICA)

#### CONCENTRAÇÕES

LUGARES	LOCAL	DIA	HORA	MÊS
Alportel	Largo Café M. Feijão	2	14H30	Junho
S. Romão	Café Correia	4		
Machados	Lavadouro Junta Freguesia	7		
Parises	Paragem do Autocarro	8	10H30	
Vila	Consultório Veterinário Municipal	9	14H30	
Vilarinhos	Casa Sr. <sup>a</sup> Natália	11		
Corotelo	Jardim-de-infância	14		
Cabeça do Velho	Campo de Futebol	15	10H30	
Lajes Monte dos Capitães	Fonte		14H30	
Gralheira	Mercearia	16	15H00	
Portela/Farrobo	Vivenda Ilda Gonçalves	17	10H30	
Almargens	Café Manta	18	14H30	
Barracha	Café O Sol	21		
Alfarrobeira da Tumba	Cruzamento	22	10H30	
Vila	Consultório Veterinário Municipal		14H30	
Peral	Largo Restaurante Piccola Itália	23	10H30	
Mesquita Alta	Venda D. Edília			
Bengado	Venda Sr. David	24		
Mesquita Baixa	Largo Taberna José Natalino	25	14H30	
Várzea do Grau	Largo do Poço	28	10H30	
Mealhas	Café Cabe + 1	29		
Javali		30		
Cova da Muda	Paragem do Autocarro	2	14H30	Julho
Calçada	Casa José Abílio	5		
Tesoureiro	Adega Tonico Caldeira	6		
Pêro de Amigos	Estrada	7	10H30	
João cavaleiro	Café Sotero	8		
Arimbo	Estrada	9	14H30	



Os caninos que, por qualquer motivo justificado não sejam apresentados nos locais de concentração acima indicados podem ser ainda vacinados mediante a cobrança da **taxa N** e identificados electronicamente mediante a cobrança da **taxa única**.

Para além dos prazos acima indicados a vacinação poderá ser efectuada entre as 9H30 e as 12H30, às Segundas, Quartas e Sextas-Feiras, de 12 de Julho de 2010 a 28 de Fevereiro de 2011, no Consultório Veterinário Municipal sito no Largo do Mercado, mediante a cobrança da TAXA E para os caninos retardatários ou pela TAXA N para os que em qualquer época atinjam os três meses de idade ou tenham ficado isentos temporariamente.

Faro, 12 de Maio de 2010

O Director de Serviços Veterinários da Região do Algarve